



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 128/2022  
DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

Designa Servidor Público Municipal para exercer Função de Fiscal de Vigilância Sanitária.

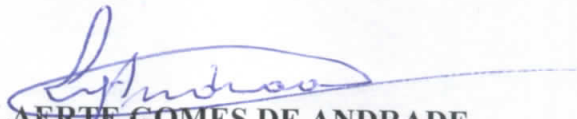
**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Adriana Braga Soares Silva**, portadora do RG nº 2.218.939-4 SSP/SE, inscrita no CPF nº 290.165.488-66, para exercer a Função de Fiscal de Vigilância Sanitária do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 01 de agosto de 2022.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal